



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente
da Comissão de Orçamento, Finanças e
Administração Pública

Assembleia da República, 2 de julho de 2014

Assunto: Requerimento para a audição do Governador do Banco de Portugal sobre a situação do Banco Espírito Santo

O conjunto de situações que têm envolvido a Banca privada em Portugal, particularmente a partir de 2007, que levou à intervenção do Estado no BPN e no BPP, exigem da parte do Governo e do Banco de Portugal uma intervenção decidida que salvaguarde o interesse público e nacional, no sentido de impedir que o processo de desagregação do Grupo Espírito Santo (GES), principal acionista do Banco Espírito Santo (BES), um dos maiores bancos privados em Portugal, não venha a ter consequências ainda mais desastrosas nos planos económico e social, para o País.

A evolução dos últimos meses, no GES e as consequências que poderá vir a ter no BES, é exemplo da crise que se vive no setor financeiro em Portugal. Um setor que viveu da atividade especulativa, que transferiu para o estrangeiro milhares de milhões de euros em dividendos e lucros em resultado dos critérios acionistas privados dos bancos, fazendo com que o País perdesse soberania e capacidade de intervenção.

A situação no GES, em muito semelhante à do sistema financeiro em Portugal, é a ponta de um icebergue, cuja dimensão é difícil de prever. Tal como aconteceu no passado, relativamente ao BPN e ao BPP, a realidade das práticas promovidas e desenvolvidas pelos grupos financeiros confirma a justeza dos alertas que há muito o PCP tem vindo a fazer.

O conteúdo das notícias veiculadas pela comunicação social nas últimas semanas, sobre um conjunto de irregularidades nas empresas do GES, exige o apuramento integral e até às últimas consequências dos responsáveis. O arrastar do esclarecimento destas situações, com consequências na vida das empresas do Grupo e particularmente no BES, apenas favorece o agravamento da situação.

O PCP considera inadmissível que perante a gravidade da situação e a possibilidade real, apesar das afirmações públicas de solidez do Banco, de se vir a repetir uma situação semelhante à do BPN ou do BPP com custos para o País superiores a 6 000 milhões de euros, o Governo afirme não ter que se imiscuir na situação do Grupo e o Governador do Banco de



PARTIDOCOMUNISTAPORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Portugal continue a escudar-se no sigilo. Ao Governo e ao Banco de Portugal exige-se uma intervenção rigorosa e transparente, e não a atitude de silêncio e cumplicidade determinada pela subordinação ao poder financeiro.

Nos últimos anos foram várias as notícias sobre o envolvimento do Grupo em eventuais casos de fraude e branqueamento de capitais, envolvendo alguns administradores do Banco. Há muito que o PCP, através do seu Grupo Parlamentar, escreveu ao Banco de Portugal a questionar sobre a manutenção de administradores em bancos, envolvidos em situações ilícitas.

A situação que se vive hoje no BES, à semelhança do que se passou no BPN, no BCP e noutros Bancos, é o resultado de anos de práticas desenvolvidas pelos grupos financeiros e que não se desliga do domínio destes grupos sobre a economia e a sociedade que, através das suas ligações tentaculares, manipulam as contas e a atividade, assegurando financiamento para as atividades dos próprios negócios do grupo, para aumentos de capital, e elevados dividendos pelos principais acionistas desses grupos.

Notícias apontam para o risco de, no prosseguimento do objetivo de aumento da taxa de lucro, virem a ser adotadas medidas de “reestruturação” no BES, que passem pelo despedimento de milhares de trabalhadores e a retirada de direitos.

Porque a moeda e o crédito são bens públicos que devem estar ao serviço do desenvolvimento económico e social e porque, tal como nos processos relativos ao BPN e BPP, se comprovou a necessidade de a Assembleia da República acompanhar os seus desenvolvimentos em todas as suas dimensões, no âmbito das suas competências, o Grupo Parlamentar do PCP vem por este meio requerer a audição, na Comissão a que V. Exa. preside, do Governador do Banco de Portugal sobre a matéria acima referida.

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago